Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 3622-3804

PORTARIA N° 083/2007

CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando, requerimento datado de 20/11/2007, formulado pelo Funcionário Público Municipal Frederico Valdir Ecker, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade, junto a Secretaria Administrativa, no qual postula a concessão de auxilio funeral nos os termos do art. 123 da Lei n.° 2.305, de 03/07/1990;

Considerando, que o pedido do auxilio funeral se deu em decorrência do óbito da mãe do funcionário requerente, conforme documentação anexa ao requerimento.

Considerando, que a falecida tinha a qualidade de dependente do funcionário postulante, atendendo assim as disposições do art. 123 da Lei 2.305/90, (o que restou comprovado documentalmente), tendo o requerente direito ao benefício do auxilio funeral, nos termos do parecer jurídico apresentado pelo Assessor Jurídico Administrativo;

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8°, XV, do Regimento Interno e na Lei n.° 2.305 de 03 de julho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder Auxilio Funeral ao Servidor Público efetivo, Frederico Valdir Ecker, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, junto a Secretaria Administrativa deste Poder, nos termos do Art. 123 da Lei n° 2.305 de 03/07/1990.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de novembro de 2007.

Tarcisio de Lima

Presidente

Vagner Trautwein
1°Secretário

Silmar Golanovski
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de novembro de 2007.